



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 102/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

SULEY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2019, pela Portaria n.º 096/2019, de 28 de Maio de 2019;

Considerando a rescisão dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviço Temporário n.º 127/2017, 012/2018 e 028/2018;

Considerando o remanejamento da funcionária Rafaela Flávia de Carvalho para a Farmácia de Todos;

Considerando a implantação do Serviço Municipal de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria dos Serviços de Saúde;

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **05 (CINCO) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS** aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2019 e de conformidade com a escala de classificação, para prestarem serviços junto à Licitação, Divisão de Pessoal e Secretaria Municipal de Saúde.

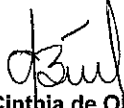
Art. 2.º - O salário devido pelas contratações, é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de Maio de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador